

SEÇÃO II DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES DO PLANO

Art.13º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do PPA ou Projeto de Lei específico.

Art.14º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no PPA, inclusive alterações de metas físicas e financeiras, ocorrerá por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Municipal, a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art.15º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Municipal, a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do PPA, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

CAPÍTULO V DA AGENDA TRANSVERSAL

Art.16º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art.17º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art.18º - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.19º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art.20º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art.21º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4DB30F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 119/2025 / **DATA DA CONCESSÃO:** 14/11/2025 / **OBJETO:** Concessão de ½ diária a (MARIA ALAIDE SIQUEIRA DA SILVA), R.G.: (07468203-21 SSP/BA), matrícula: (159-1), (COORDENADORA DO PSE), lotado na (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), para (PARTICIPAR DE 2º CICLO DE FORMAÇÃO DO SELO UNICEF.), em (AUDITÓRIO DO TCE/ AV. FERNANDES LIMA, 1047 FAROL- MACEIÓ, AL), no dia

19 / 11 / 2025. / **VALOR:** 200,00 (duzentos reais) / **DATA INICIAL:** 19/11/2025 / **DATA FINAL:** 19/11/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E89D4109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025 SEC. M. DE SAÚDE

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250409.005** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025.**

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material para coleta de água para análise laboratorial

CONTRATADO(S):

Empresa **CENTRALLAB COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ: 15.486.212/0001-26, com sede na Avenida Pretestato Ferreira Machado, 596, Jatiúca, Maceió-AL.

Valor Adjudicado R\$ 3.088,72 (três mil oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Empresa **LABPLUS DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.592.537/0001-04**, com sede a Rua Doutor Vicente de Paula Costa, 338, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, 57.052-492

Valor Adjudicado R\$ 1.414,24 (um mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Empresa **O. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **32.975.060/0001-16**, com sede Est dos Guaranis, 12, Serraria, Maceió-AL, CEP. 57.046-100.

Valor Adjudicado R\$ 3.789,61 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano contados a partir da divulgação no Diário Oficial do Municípios Alagoanos na forma do inciso I do art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021. forma do artigo 105 da Lei de Licitações

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 8.292,57 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 055/2025.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 14 de novembro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A4B46087

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02030001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**.

CONTRATADA: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.735.190/0001-23, com sede na Rua Tancredo Almeida Neves, S/N, Centro, Batalha/AL neste ato, representada pela Srª **ANGELICA LUANA DA SILVA SANTOS**.

OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento Parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI'S, destinado a atender a Prefeitura do município de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R\$ 12.938,000,00 (Doze milhões, novecentos e trinta e oito mil reais)

Jacaré dos Homens/AL, 13 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:B30C2AF8

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02030007/2025**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**.

CONTRATADA: MARIA JOSE FERREIRA MELO – ME. inscrita no CNPJ sob o nº 11424543/0001-52, com sede na Rua Antônio Bento Filho S/N, Centro, Jacaré dos Homens/AL neste ato, representada pela Srª **MARIA JOSE FERREIRA MELO**.

OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, destinado a atender a Prefeitura do município de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R\$ 191.247,40 (Cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 13 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:8591905F

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2023-ADESÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**;

CONTRATADA: EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. **03.134.535/0001-43**, com sede na Rua Barão de Alagoas, Arapiraca/AL, por meio de seu representante legal o Sr. **KEILA REJANE SOUZA**;

FUDAMENTO LEGAL: Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c, e contrato nº. 002/2023-ADESÃO;

OBJETO: Termo Aditivo é a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 002.2023-ADESÃO;

Vigência: Contrato prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses, contados a partir de 09/06/2024, encerrando-se em 09/10/2024;

Signatários: Pela contratante o Sr. **José Floriano Bento de Melo** e pela contratada a Srª. **Keila Rejane Souza**
Jacaré dos Homens/AL, 13 de junho de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:62C72A8D

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-ADESÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**;

CONTRATADA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. **31.781.762/0001-04**, com sede na Rodovia AL-110, n 2305, Canafístula, Arapiraca/AL, por meio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ GALDINO FILHO**.

FUDAMENTO LEGAL: Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 005/2023-ADESÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

Vigência: contrato prorrogado pelo período de 12 (meses), contados a partir de 13/08/2024, encerrando-se em 13/08/2025.

Signatários: Pela contratante o Sr. **José Floriano Bento de Melo** e pela contratada o Sr. **JOSÉ GALDINO FILHO**.
Jacaré dos Homens/AL, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:023E3858